



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3134

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso I do art.6º da Lei nº 3.832 de 18 de janeiro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.016,60 (Quarenta e Um Mil e Dezesesseis Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 592
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0019	GESTÃO DO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2058	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		Valor: 41.016,60

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 172
Unidade:	03	SECRETARIA DA FAZENDA	
SubUnidade:	03	COORDENAÇÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
Programa:	0010	GESTÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO E DA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2029	GESTÃO DO SISTEMA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 41.016,60
Fonte Recurso:	100 - Recursos Ordinários		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 24 de Junho de 2016

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal